



PORTARIA Nº 825/2023

“REGULARIZA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE JOSÉ REINALDO DE CARVALHO REZENDE.”.

O Prefeito Municipal de Minduri- MG, no uso de das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com Lei Municipal nº 488 de 25/03/1991, em vigor, **RESOLVE;**

Art. 1º - Fica regularizada a situação funcional do servidor **JOSÉ REINALDO DE CARVALHO REZENDE**, admitido em **02 de janeiro de 1991**. Mediante contratação temporária em consonância com a Lei Municipal 488/1991.

Art. 2º - Que, **JOSÉ REINALDO DE CARVALHO REZENDE** tornou se prestador habitual de serviços na área de Odontologia ininterruptamente desde janeiro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 07 de Agosto de 2023.


Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal
Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal
CPF: 333.754.026-00

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 07 / 08 / 2023



Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br